



PREFEITURA DE

**RIO VERDE**

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria  
CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás  
Fone: (64) 3602-8000  
[www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br)

**LEI N° 7.241, DE 22 DE FEVEREIRO 2022**

*"Altera as Leis nº 7.226, de 20 de dezembro de 2021, Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022-2025, Lei nº 7.225, de 20 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2022, Lei nº 7.224 de 20 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA para 2022, e dá outras providências".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Ficam inclusas as metas e as ações, na *Lei nº 7.226/2021, Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2022-2025 e alterações posteriores*:

**ÓRGÃO: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE****UNIDADE: 55 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS****SUFBUNÇÃO: 691 – PROMOÇÃO COMERCIAL****PROGRAMA: 6017 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AÇÃO: NOVA – REALIZAR A SUDOEXPO**

Metas	Unidade de Medida	2022
AUXÍLIOS	ETAPAS	1



PREFEITURA DE

**RIO VERDE**

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria  
CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás  
Fone: (64) 3602-8000  
[www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br)

Art. 2º. Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 7.225/21 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2022*.

Art. 3º. Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos mil reais)** para a seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	01	04	122	6000	NOVO	200	339042	350.000,00

Art. 4º. A cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 350.000,00 (Trezentos mil reais)** será feita através de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**.

Art. 5º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 7.224/21.

Art. 6º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias nas Leis nº 7.226/21, Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022-2025, Lei nº 7.225/21, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2022, Lei nº 7.224 de 20 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 22 de fevereiro de 2022.**

**Paulo Faria do Vale**  
**PREFEITO DE RIO VERDE**

**Vinícius Fonsêca Campos**  
**PROCURADOR-GERAL**

*Registrado e publicado no placa  
dos atos oficiais da Prefeitura  
Endr. de 02 de 2022  
Servidor 02/02/2022  
Matrícula 2002*